



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 554/2023**

**Concede ao Vereador Cristiano Ávila Ramos Ferreira, a partir de 01 de outubro de 2023, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 68, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Vereador **Cristiano Ávila Ramos Ferreira**, a partir de 01 de outubro de 2023, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, licença, para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 68, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de setembro de 2023.

**Ronaldo Correia dos Santos Junior**  
**Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de setembro de 2023.